Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Hanei (RO) 43552/41920/11 40/ANIMIDADE C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 032/2017

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017-28/10/2013 SON Natan Lourence

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horse e trinta e de minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Valter Neves de Moura, Kátia Brambilla e Nonato Bernardo Duarte, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. A sessão é suspensa por quinze minutos conforme Regimento Interno. O Presidente reabriu a décima terceira Sessão Extraordinária em nome de Deus às dezenove horas e quarenta e sete minutos, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador Valter que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. Considerando a ausência do vereador Segundo Secretário Silvio Dutra da Silva o presidente convoca Secretário "ad hoc" Senhor Pedro Oliveira Polipenko para proceder com a leitura das mensagens justificativas dos projetos. O Presidente passou para o Expediente do Dia solicitando ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Municipal nº. 109/2017 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1632/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Lido, posto em discussão. Conforme solicitação do Executivo o pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 109/2017 é posto em votação, sendo reprovado pela maioria, com quatro votos contrário a dois favoráveis. O Senhor Secretário procede a leitura da mensagem Justificativa do Projeto de Lei Municipal nº. 110/2017 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Lido, posto em discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima e aprovação considerando a importância do projeto. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 110/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência o Projeto de Lei Municipal nº. 111/2017 "AUTORIZA O MUNICIPÍO DE GUARANTÃ DO NORTE A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP – AGER, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO INTERMUNICIPAL INSTITUIDA PELA LEI nº. 2036/2015 EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSTO NA LEI DEDERAL nº. 11.445/07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Lido, posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador Alexandre que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima. Vereador Valter e Nonato solicitam

Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407. C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

baixar comissão para melhor análise da matéria, vereador Valter menciona que a taxa a ser cobrada conforme mencionado no projeto quem vai pagar serão os consumidores, assim questiona a liderança do prefeito, então ressalta sobre a importância de baixar comissão, pois mais uma vez a sociedade vai pagar por algo que nem se quer foram consultados, não foi realizado uma audiência pública para ouvir a população, assim sendo seu voto é contrário ao projeto. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado pela maioria, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 111/2017 é posto em votação, sendo aprovado pela maioria com quatros votos favoráveis a dois contrários. O projeto de Lei Municipal 112/2017, é retirado de pauta pois há duplicidade, tendo em vista que já existe uma Lei de número 1457/2016 de 24/08/2016. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a décima terceira Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às vinte horas e vinte minutos.

Celso Henrique Batista da Silva

Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)

Vice-Presidente

Editeusa Oliveira Ribeiro

Vereadora

Nonato Bernardo Duarte

Vereador

David Marques Silva

Vereador

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)

Vereador